



ORÇAMENTO ESTIMADO¹

1. DO OBJETO.

O presente documento apresenta o valor estimado da contratação, considerando os preços constantes de bancos de dados públicos, pesquisa direta com fornecedores e as quantidades a serem contratadas. A estimativa foi realizada de acordo com as condições, quantidades e valores obtidos em pesquisa de preços, em conformidade com o Decreto Municipal nº 116/2023, de 14 de dezembro de 2023, e com a Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

2. FONTES DE PESQUISA UTILIZADAS.

Foram consultadas as seguintes fontes para a estimativa de preços:

I. Contratações Similares da Administração:

- Município de Porto Belo/SC,

II. Pesquisa direta com fornecedores (mediante solicitação formal):

- Vamderlei Kaupezonski – CNPJ: 59244.043/0001-65;
- TGF Assessoria Esportiva Me – CNPJ:48.013.113/0001-58;
- Escola de Judô Tokage – CNPJ: 27.276.399/0001-94;

3. DETALHAMENTO DAS FONTES DE PESQUISA.

A seguir, detalham-se as fontes e os valores estimados:

Item	Descrição do Serviço	Unid.	Fontes Consultas e Valores Unitários
1	Prestação de serviços de profissional instrutor de judô junto ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social do município de Rio Fortuna.	Hora(s)	Contratações Similares da Administração Município de Porto Belo. = R\$128,88. Orçamento com fornecedor • Vamderlei Kaupezonski: R\$160,00. • TGF Assessoria Esportiva Me- R\$175,00. • Escola de Judô Tokage: R\$185,00. <u>Valor Estimado :R\$162,88 (média do valor).</u>

¹Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos: IV - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação;



4. MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO.

Conforme detalhado anteriormente, a estimativa de preços foi baseada no cálculo da média dos valores obtidos a partir das diferentes fontes de pesquisa. Este método possibilitou uma comparação criteriosa entre contratações similares da administração pública e orçamentos fornecidos pelos prestadores de serviços. Assim, a estimativa apresentada reflete de maneira fundamentada as condições reais praticadas no mercado, garantindo transparência e embasamento técnico ao processo de contratação.

5. JUSTIFICATIVA PARA A METODOLOGIA APLICADA.

A metodologia utilizada para a obtenção dos preços estimados seguiu os parâmetros estabelecidos pelo art. 23, § 1º, II, IV²e da Lei nº 14.133/2021, em conjunto com o art. 109³ do Decreto Municipal nº 116/2023.

Para a pesquisa de preços, foram consideradas contratações similares realizadas pela administração pública, concluídas ou em andamento até 1 (um) ano antes da data da pesquisa, além de consultas diretas a pelo menos 3 (três) fornecedores, por meio de solicitação formal de cotação. Ressalta-se que os orçamentos utilizados não foram obtidos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de publicação do edital.

O valor estimado foi definido com base na média dos resultados das diversas fontes de pesquisa, incluindo contratações similares, orçamentos fornecidos diretamente por fornecedores.

6. PARÂMETROS DE PREÇOS (INEXEQUÍVEIS OU ELEVADOS).

Serão desclassificadas as propostas com preços superiores aos valores estimados.

De acordo com o estabelecido no art.110 do Decreto Municipal nº116/2023, foi realizada a análise das variações entre os preços estimados e os valores cotados pelos fornecedores. Observou-se que todos os fornecedores atenderam ao limite de variação de até 40% (quarenta por cento) das fontes de pesquisa de preços, garantindo que os valores apresentados estejam compatíveis com as condições reais de mercado e exequíveis para a execução dos serviços.

²**Art. 23. § 1º** No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não: **II - contratações similares feitas pela Administração Pública**, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;; **IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores**, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital.

³**Art.109** O valor orçado da contratação, que deve contar com, no mínimo, **02 (dois) fontes de pesquisa** elencada no artigo 23 da Lei nº14.133/2021, deve ser obtido pela média, permitida adoção de mediana ou o **menor** dos preços colhidos e situações excepcionais.



7. MEMÓRIA DE CÁLCULO DO VALOR ESTIMADO E DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE.

A memória de cálculo se encontra na Tabela descrita no item 3 retros, sendo que os documentos que lhe dão suporte encontram-se anexos à presente pesquisa de preços.

8. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DOS FORNECEDORES, NO CASO DA PESQUISA COM BASE DO PARÁGRAFO § 1º, IV DO ARTIGO 23º DA LEI Nº 14.133/2021.

Os fornecedores foram selecionados para a cotação de preços com o objetivo de verificar a compatibilidade dos valores estimados para a contratação com os preços praticados no mercado, além de garantir conformidade com contratações similares da Administração Pública. Os fornecedores mencionados são reconhecidos na região pela qualidade na prestação de serviços ou fornecimento de materiais, sendo que um deles já executou serviços no município sem qualquer registro de reclamações, o que reforça sua credibilidade e confiabilidade como potencial contratado.

DISPOSIÇÕES GERAIS.

Não se aplica.

Responsável pela Pesquisa de Preços.

Rio Fortuna/SC, [data da assinatura eletrônica]

Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças

Sr. Junior Schmitz. (Portaria nº 003/2025)